



# CAMARA MUNICIPAL DE SAO DESIDERIO

AVENIDA ACM - FELISBERTO F DOS ANJOS

CNPJ: 42.752.600/0001-56 - CEP: 47.820-000 - SAO DESIDERIO - BA

## DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO FINANCEIRO nº 4 DE 01 DE MARÇO DE 2021

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 760.000,00 (Setecentos e sessenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PRESIDENTE do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SAO DESIDERIO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 14 de 08 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 760.000,00 (Setecentos e sessenta mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### **0101000 - CÂMARA MUNICIPAL**

###### **2.001 - Administração das Ações Legislativas**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	480.000,00
3.3.90.35.00 / 00 - Servicos de Consultoria	280.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>760.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>760.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>760.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### **0101000 - CÂMARA MUNICIPAL**

###### **1.001 - Reforma,Ampliação e Reequipamento da Câmara**

4.4.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	2.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
4.4.90.61.00 / 00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>

###### **2.001 - Administração das Ações Legislativas**

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	55.000,00
--	-----------



# CAMARA MUNICIPAL DE SAO DESIDERIO

AVENIDA ACM - FELISBERTO F DOS ANJOS

CNPJ: 42.752.600/0001-56 - CEP: 47.820-000 - SAO DESIDERIO - BA

## DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	690.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>745.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>760.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>760.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de março de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SAO DESIDERIO, Estado da Bahia, em 01 de março de 2021.

---

**GERSON DE CARVALHO PEREIRA**

Secretário(a)

CPF : 225.573.505-91

---

**PAULO LUCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA**

Presidente(a)

CPF : 756.985.285-00